



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 4/2021** -----

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
6. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021;** -----
7. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
8. **Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes o Sr. Presidente começou por informar que a Câmara Municipal já foi notificada, formalmente, sobre a decisão favorável do tribunal, num processo iniciado em 2009, por Miguel Albuquerque contra o Governo Regional, do qual a Câmara Municipal tem direito a receber o valor de cerca de 40 mil euros, relacionado com transferências devidas da participação do IRS para os

municípios nos anos de 2009 e 2010. O Sr. Presidente disse estar a aguardar agora a execução da sentença por parte da entidade condenada, que é o Governo Regional, devendo esta entidade proceder à transferência do valor em causa conforme decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal. -----

O Sr. Presidente passou a dar conhecimento de um outro processo que também já estava resolvido judicialmente, a favor do Município de Porto Moniz, e que teve origem no mandato de Gabriel Farinha, onde aquele Presidente, num dos seus últimos atos enquanto autarca, aprovou a transferência de uma verba para uma empresa de forma a financiar os projetos de arquitetura e respetivos projetos de especialidade, que dariam origem à construção de uma adega no Porto Moniz, proposta esta que o Sr. Presidente disse ter votado favoravelmente, enquanto Vereador da oposição, tendo esse financiamento sido aprovado por unanimidade. -----

Prosseguiu dando conta que a verdade é que durante o mandato de Valter Correia a empresa Quinta do Barbusano, LDA. nunca efetivou essa construção, o que o fez questionar, na qualidade de Vereador da oposição, nas reuniões de câmara e assembleia municipal, sobre o estado daquele processo, que já estava pago mas nunca se via a sua concretização. -----

O Sr. Presidente referiu que, pressionado pela oposição, Valter Correia, então Presidente da Câmara Municipal, avançou com uma ação para tribunal, tendo dado conta dessa ação à oposição, que ficou a aguardar o desfecho do processo, tendo-se ficado a saber, mais tarde, que o processo havia dado entrada no Tribunal Civil quando devia ter dado entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, situação que seria entretanto retificada, segundo Valter Correia. -----

Acrescentou que quando assumiu a gestão da autarquia, e por se recordar do referido processo, procurou-o, e deu conta da surpresa que teve quando percebeu que depois do processo ter dado entrada no Tribunal Civil, não tendo resultado nenhuma sentença do mesmo pelo facto daquele tribunal não ter competência naquela matéria, o processo estava arquivado, sem que tivessem sido tomadas quaisquer *démarches* no sentido de encaminhar o processo para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal. -----

Informou que na altura deu o devido seguimento àquele processo, e por isso a Câmara Municipal foi agora notificada que havia ganho aquela ação à empresa Quinta do



Barbusano, LDA. tendo agora a receber, por parte daquela empresa, cerca de 67 mil euros, mais juros. -----

Terminou, sobre aquele assunto, referindo que espera agora que a referida empresa aborde a Câmara Municipal no sentido de se chegar a um acordo sobre o pagamento daquela verba, e acrescentou que se esse contacto não acontecer dentro dos prazos legais a Câmara Municipal levantará nova ação contra aquela empresa de forma que seja executada a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal. --

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Protesto pela atitude do Sr. Deputado da Assembleia Legislativa da Madeira, Valter Correia, aquando da proposta do Partido Socialista naquele órgão deliberativo, com o objetivo de reabrir o Serviço de Urgências, no concelho de Porto Moniz, 24 horas por dia e todos os dias da semana. -----

O Sr. Presidente disse que era importante que ficasse bem claro que bastava apenas que o Sr. Deputado Valter Correia não tivesse participado naquela votação, para que a proposta fosse aprovada, obrigando o Governo Regional a disponibilizar aquele serviço durante 24 horas, e todos os dias da semana, no concelho do Porto Moniz. -----

Acrescentou que a razão da apresentação do voto de protesto residia no facto de a decisão de apenas um deputado, do Porto Moniz, ter prejudicado toda a população de um concelho que já de si padece de várias dificuldades, como é a avançada média de idades dos munícipes, ou ainda o facto de existir um lar de idosos no concelho, que pode precisar daquele serviço a qualquer hora do dia. -----

O Sr. Presidente terminou referindo que a disponibilização do serviço de urgências no Centro de Saúde do Porto Moniz durante 24 horas, e todos os dias da semana, é muito importante, também, para atrair pessoas ao concelho, que aqui queiram passar as suas férias, e ainda mais importante para aquelas pessoas que procuram se fixar no Porto Moniz, e que olham para a falta deste serviço como um fator eliminatório na consideração deste concelho para viver. -----

Submetido o Voto de Protesto à votação, foi aprovado com os votos favoráveis do PS e voto contra do PSD. -----

O Vereador Dinarte Nunes referiu, como declaração de voto, que como já havia dito antes, sobre aquele tema, e em reuniões anteriores, era a favor da reabertura daquele serviço, e que tinha o desejo que isso acontecesse, mas referiu também que este não era o momento oportuno para que isso acontecesse. -----

O Sr. Vereador disse que esta medida não era mais do que mera politiquice, e acrescentou que neste momento de pandemia, em que os profissionais de saúde estão esgotados, apenas uma pessoa acéfala podia ter votado a favor daquela proposta. -----

O Sr. Vereador acrescentou que reforçava o que já havia dito anteriormente, quando disse que o principal responsável pelo encerramento das urgências do Porto Moniz foi José Sócrates, pois no resultado da sua gestão do país, a TROIKA tomou conta dos destinos de Portugal, e uma das imposições residiu no facto de terem de encerrar todos os Centros de Saúde que estivessem a menos de 50 quilómetros do Funchal. -----

Terminou referindo que não fazia sentido nenhum reabrir aquele serviço neste momento, e disse entender que as pessoas do PS, no Funchal, andam um bocado baralhadas umas com as outras, e por isso inventaram esta proposta apenas para terem algum assunto para falar. -----

O Sr. Presidente, por sua vez, lembrou que quem encerrou as urgências do Porto Moniz durante 24 horas, aos fins de semana e feriados, foi Valter Correia, enquanto Presidente de Câmara, e por isso não lhe surpreendia agora a sua posição na votação daquela proposta, pois também, enquanto Presidente de Câmara, nunca se manifestou contra o encerramento daquele serviço, lembrando que ainda em 2012 ninguém conseguia prever a existência de uma pandemia que justificasse o encerramento daquele serviço. -----

O Sr. Presidente disse lamentar que o Sr. Vereador apelidasse de burro quem lutava pela reabertura das urgências do Porto Moniz e acrescentou que não ia entrar na dialética que o Sr. Vereador estava a tentar introduzir na discussão, apelidando ainda de patético o voto de protesto apresentado e colocado à votação. -----

O Sr. Presidente mudou de assunto e informou que na sequência da última reunião semanal entre o Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil e todos os Presidentes de Câmara, em que solicitou ao Sr. Secretário que fosse o interlocutor com o Governo Regional para que fosse aprovado um regime de exceção ao recolher obrigatório, por parte dos Agricultores, e por não ter visto essa medida ter sido aprovada na última reunião de Governo, apresentava, naquela reunião, por escrito, o pedido que formulou ao Sr. Secretário, sob a forma de voto de protesto com o seguinte teor: -----

*“Senhor Secretário, -----
Embora esta reunião esteja direccionada, de forma mais concreta para a área da Saúde, considero-a, conforme tem sido meu hábito, como o espaço indicado para que sejam*



colocadas questões que, ainda que relacionadas com a pandemia, são transversais a outras áreas de importância fulcral para o meu concelho em particular. -----

Gostaria, pois, de pedir-lhe que transmitisse ao Sr. Presidente do Governo Regional e ao Sr. Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural uma questão que nos tem sido colocada pelos nossos agricultores e que se relaciona com a possibilidade de ser criada uma exceção para a atividade agrícola no que ao horário de recolher obrigatório diz respeito. -----

Sendo a atividade agrícola efetuada em espaço livre, sem ajuntamentos, os agricultores queixam-se de estarem a perder mais de uma hora de trabalho por dia, sendo esta questão importante não só para quem se dedica à agricultura a tempo inteiro, mas também para quem a exerce em horário pós-laboral, no segmento da agricultura familiar, como complemento do orçamento do agregado. -----

Seria importante que, atendendo à prorrogação do recolher obrigatório, cuja importância se reconhece, fosse criado, à semelhança do que já sucede para outros setores de atividade, um regime de exceção para os agricultores que se vêm limitados na sua ação e cuja atividade nos merece profundo reconhecimento e respeito. -----

Não será difícil às autoridades distinguir quem se encaminha para casa vindo do desempenho de atividade agrícola de quem se desloca por outro motivo qualquer. Contudo, seria conveniente que esta situação estivesse devidamente prevista em resolução do Conselho de Governo até para que se mostrasse que se pensa em quem trabalha de sol a sol e não propriamente pelo relógio”. -----

Submetido o Voto de Protesto à votação, foi aprovado com os votos favoráveis do PS e abstenção do PSD. -----

O Sr. Presidente prosseguiu congratulando-se por, na sequência da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que reúne mensalmente, por videoconferência, desde o início da pandemia, e cuja convocatória foi, entretanto, alargada ao Dr. Fábio Camacho, médico responsável pelas unidades de saúde da Zona Oeste, à Diretora do Lar de Idosos do Porto Moniz e aos Padres das Paróquias do Porto Moniz, o Governo Regional ter vindo anunciar agora a criação de equipas multidisciplinares para atender às necessidades de pessoas infetadas. -----

O Sr. Presidente acrescentou que aquelas reuniões têm nutrido resultados muito positivos para o concelho, resultados que se estendem agora à Região, quando a

Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania prevê a criação de equipas multidisciplinares para atender às necessidades de pessoas infetadas, sendo que a necessidade da criação daquelas equipas surgiu numa destas reuniões, pelo Delegado de Saúde Dr. Fernando Madureira, que apontou a necessidade de existirem aquelas equipas, depois de o Sr. Presidente ter apontado, na mesma reunião, que no Porto Moniz estavam duas muncípes, não autónomas, sem refeições, pelo motivo de a senhora que lhes confeccionava essas refeições estar infetada, ficando assim impossibilitada de lhes poder dar essa ajuda. -----

O Sr. Presidente lembrou que nessa altura foi a Sr.^a Vereadora Graciela Silva e a Chefe de Divisão Sandra Rodrigues que atenderam à urgência da situação e levaram as refeições confeccionadas pelo Lar de Idosos do Porto Moniz àquelas duas senhoras, sem deixar esquecer que toda essa coordenação havia sido articulada entre todas as entidades na Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil do Porto Moniz de janeiro. -----

Terminou referindo que a criação daquelas equipas é uma mais-valia e congratulou-se por ter denunciado a situação que esteve na origem desta solução agora encontrada pelas entidades às quais o Município de Porto Moniz se substituiu prontamente, em janeiro, na procura do bem-estar dos seus muncípes. -----

O Sr. Presidente terminou a sua intervenção lamentando que o Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, aquando da sua participação no programa televisivo “Escola em Tempo de Pandemia”, da RTP Madeira, que tinha por objetivo fazer um levantamento das carências informáticas dos estabelecimentos de ensino da Região, para a realização de aulas *online*, não tivesse tecido uma única palavra ao facto de a Câmara Municipal ter cedido um computador portátil a todos os alunos daquela escola, no âmbito do programa municipal “Porto Moniz REVITALIZA+”, realidade que, quem assistiu ao programa, percebeu que não se sucede em mais nenhum município da Madeira, e lembrou que essa medida mereceu a reprovação do Vereador do PSD. -----

O Sr. Presidente disse ficava triste e lamentava que o Prof. José Sequeira não tivesse tecido uma única palavra àquela iniciativa da autarquia. -----

Terminou informando que dará conta do seu desagrado na próxima reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, na qual espera que o Prof. José Sequeira esteja presente, pois disse não existir qualquer outra autarquia na Região com o nível de compromisso



que a Câmara Municipal de Porto Moniz tem para com os alunos do concelho, e por isso apenas podia lamentar, mais uma vez, a falta de reconhecimento do Diretor. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira que destacou que o plano de manutenção para os parques intergeracionais do concelho, idealizado pela autarquia do Porto Moniz, mereceu a distinção nacional dos Municípios Amigos do Desporto como “Plano de Manutenção ID Recomendado”, para o ano 2021. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes tomou a palavra começando por referir que não havia chamado ninguém de burro, nas suas declarações, e quando mencionou a palavra “acéfalo” referia-se aos Deputados da Assembleia Legislativa da Madeira. -----

O Sr. Vereador passou à apresentação de uma proposta de deliberação que está apensa a esta ata, dela fazendo parte, com o teor que aqui se reproduz tal e qual o original: -----

“Considerando que a pandemia continua a afetar o nosso tecido empresarial particularmente os setores da hotelaria e restauração com manifestas consequências na gestão destas empresas traduzidas em dificuldades graves de tesouraria bem como a manutenção de postos de trabalho, o vereador do PSD propõe que no ano em curso sejam concedidas condições semelhantes ao ano anterior, designadamente no que se refere a redução em 75% nas rendas dos estabelecimentos concessionados pela camara municipal (bar das piscinas naturais do porto Moniz e bar da praia da laje) com a renovação dos respetivos contratos de arrendamento. -----

O vereador do PSD, Dinarte Nunes, propões que este executivo camarário promova as devidas diligências com vista a redução de rendas e renovação dos respetivos contratos.” -----

O Sr. Presidente começou por lembrar o Sr. Vereador Dinarte Nunes que esta proposta já havia sido apresentada pelo PS, no ano passado, e que esta proposta não tinha nada de novo, sendo que se resumia a uma cópia do trabalho do PS. -----

Prosseguiu referindo que o apoio às empresas não se pode resumir àquelas duas concessões, e lembrou que já este ano foi aprovada, até 31 de maio, a isenção de taxas devidas pela ocupação de espaços públicos com esplanadas e estacionamento tarifado, mesmo depois de esta medida já ter vigorado no ano passado entre março e 31 de dezembro. -----

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dinarte Nunes era extemporânea, e sugeriu que a votação da mesma fosse adiada para uma próxima

reunião, depois de não apenas esta situação, como algumas outras que estão a ser devidamente equacionadas, poderem ser tratadas com a dignidade que merecem pela autarquia junto dos empresários, e depois se possa proceder à sua votação. -----

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que o valor das rendas estava contratualizado com as empresas e não competia à Câmara decidir a alteração do valor das mesmas, que pode ser feita, sim, depois de seguir as tramitações legais necessárias, como é a assinatura de aditamentos aos contratos iniciais, mas que tem de ser acordado por ambas as partes, pelo que a Câmara não podia decidir unilateralmente, numa mera votação, a isenção de 75% do valor da renda de um espaço concessionado. -----

O Sr. Presidente voltou a considerar a proposta extemporânea e colocou à consideração do Sr. Vereador Dinarte Nunes se queria manter a votação naquela reunião, ou se adia a votação para depois de a Câmara reunir com as empresas de forma a sustentar o apoio a conceder às mesmas. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes disse que a proposta devia ser votada naquela reunião. --- Em resposta, o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador não deixava outra alternativa senão votar contra, uma vez que sem falar com os empresários não sabia se os mesmos teriam, sequer, a disponibilidade de pagar 25% da renda contratualizada, como sugere o Sr. Vereador naquela proposta. -----

O Sr. Presidente disse que não se podia apresentar propostas avulsas, daquela maneira, sem qualquer fundamentação, pois qualquer medida que fosse tomada tinha de ter em consideração as diretrizes emanadas pelo Governo da República e pelo Governo Regional, entidades que até ao momento não teceram uma única palavra sobre como vai decorrer a época balnear, e por isso não competia à Câmara decidir sobre matérias que não são da sua competência, sob pena de depois ter de voltar atrás na sua decisão. -----

O Sr. Presidente lembrou que a Câmara Municipal tem trabalhado, durante a pandemia, com celeridade e proatividade, não se guiando pelo que fazem as outras autarquias, mas sim implementando medidas inovadoras, pensadas e sustentadas, como foi o caso do programa municipal “Porto Moniz Revitaliza +”, cuja legalidade foi posta em causa por várias personalidades do PSD do Porto Moniz, e referiu que ilegal é o que andam a dar outras entidades do concelho, na ânsia de ganhar votos, mas que agora já estão a pedir a devolução daquilo que deram a alguns munícipes. -----

O Sr. Presidente ressaltou que pelo facto de o Sr. Vereador não aceitar que aquela



proposta fosse votada numa outra reunião a mesma era assim colocada agora a votação.

Submetida a proposta à votação, foi reprovada com os votos contra do PS e voto a favor do PSD. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes referiu não ter dito que não aceitava que aquela proposta fosse discutida numa próxima oportunidade, e disse ter referido, sim, que queria que a votação da mesma decorresse naquela reunião. -----

Fez ainda uma ressalva, quanto ao encerramento das urgências do Porto Moniz, lembrando que aquele encerramento não tinha acontecido, em 2012, pela pandemia, mas sim pela má governação de José Sócrates. -----

O Sr. Presidente, por sua vez, disse que a justificação do Sr. Vereador não fazia qualquer sentido, pois se todos os Centros de Saúde que estavam a menos de 50km do Funchal tiveram de encerrar, por imposição da TROIKA, como é que se explicava que se mantiveram abertos, 24 horas, os serviços de urgência de São Vicente, Machico ou Câmara de Lobos, que estão bem mais perto do Funchal do que o Porto Moniz. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.195.589,90 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de 1.102.280,13 (um milhão, cento e dois mil, duzentos e oitenta euros e treze cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €93.309,77 (noventa e três mil, trezentos e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1. Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Graziela Sousa Rebelo Freitas em representação da Senhora Conceição Valentim Drumond -----

Considerando que a Senhora Maria Graziela Sousa Rebelo Freitas, em representação da Senhora Conceição Valentim Drumond, com morada no Beco do Figueiral, n.º2, Porto Moniz, 9270-150 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º623, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 1278/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 472, relativa ao consumo do mês de dezembro de 2020, que registava a quantia a pagar no valor de 23,93€ (vinte e três euros e noventa e três cêntimos); -----



Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame na tubagem interna da moradia, entretanto reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que a Senhora Maria Graziela Sousa Rebelo Freitas, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora, Maria Graziela Sousa Rebelo Freitas, em representação da Senhora Conceição Valentim Drumond, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 472, relativa ao consumo do mês de dezembro de 2020, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos). --

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **fevereiro**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e



Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **fevereiro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

6. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021-----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; ---
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros,



desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio, no valor de **€6.000,00 (seis mil euros)**, está cabimentado com o registo n.º 2/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens.-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de fevereiro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1437/2021, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos para realização da reunião plenária da Comissão Alargada daquele órgão**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 11 dias do mês de dezembro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7676/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **colaboração na execução dos trabalhos de passagem de um fio de internet entre os dois edifícios da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante --

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva clarificou que apesar de não estar bem explícito, no email enviado pela escola, a Câmara Municipal procederá apenas ao rasgo da estrada, à colocação de um tubo para que possa ser passado o fio de internet, e ao fecho do rasgo, sendo que toda a componente técnica da passagem de internet de um edifício para o outro ficava à responsabilidade do estabelecimento de ensino. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021, deu entrada um e-mail,

com o registo de entrada Futuredoc 1602/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **material de desinfeção e limpeza para o segundo período**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Reunião pública -----

Esteve presente na reunião pública o munícipe Alexandre Jardim Andrade, da freguesia do Seixal, que começou por dizer estar naquela reunião na qualidade de Presidente do Clube Naval do Seixal, por motivo dos encargos imputados àquele clube pela manutenção do Centro Cyclin'Portugal Porto Moniz. -----

O Sr. Alexandre Andrade disse que o Clube Naval teve uma participação muito importante na concretização do projeto e aguardava, depois da inauguração, que fosse negociado no protocolo anual com Câmara, uma verba para a manutenção dos percursos construídos pela autarquia, pois disse existirem custos associados à manutenção e à homologação do Centro que foram suportados pelo clube, durante o ano 2020, e que o clube não consegue continuar a suportar. -----

Proseguiu dando conta que reuniu em janeiro de 2020, com o Sr. Presidente, onde foi debatida essa questão, tendo-lhe havia sido transmitido que não era possível apoiar o clube nesse sentido, pois o clube não tinha competências para a função de assegurar essa manutenção, e foi sugerido que as pessoas certificadas ficassem com essa responsabilidade, no regime de prestação de serviços. -----

Disse que depois, ao longo do resto do ano, não foi tomada nenhuma decisão nesse sentido. -----



Acrescentou que a manutenção foi assegurado pelo clube, ao longo do ano 2020, e por isso tinha agora uma dívida de 10 mil euros às pessoas que realizaram os trabalhos de manutenção, referindo ser muito difícil ao clube conseguir fazer face a essa dívida e referiu que é dito pelo Presidente da Câmara, pelo Vereador e até pela Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, que o clube auferia um apoio mensal da autarquia, no valor de 1200€ mês, valor que é suficiente para todas as despesas do clube, o que disse não ser verdade pois mesmo sem atividade o clube tinha despesas fixas. -----

Disse que a Câmara não está a ser correta e acrescentou que a situação merecia outro tratamento, uma vez que aquele é o único centro homologado da Região e com manutenção sucessiva, tendo inclusive elaborado um plano de gestão da rota, depois de concluídas as obras, que entregou à Câmara Municipal. -----

O Sr. Alexandre Andrade disse ter aguardado até janeiro deste ano com a finalidade de perceber se seria contemplada aquela verba no valor a protocolar com o clube, para o ano 2021, mas que a verdade era que isso não tinha acontecido e por isso tinha vindo a esta reunião para pedir que o valor que não foi pago em 2020 fosse contemplado agora para o ano 2021, pedindo bom senso no pagamento dos 10 mil euros que não recebeu no ano 2020. -----

O Presidente do Clube Naval terminou dizendo que uma dívida de 10 mil euros condicionaria a gestão do clube, nos próximos tempos, uma vez que o clube se assumia como um parceiro essencial para a boa prática desportiva no concelho. -----

O Sr. Presidente disse que sobre aquela temática, e sobre toda a correspondência trocada entre o clube e a câmara, haviam determinadas situações que careciam ainda de consideração. -----

Disse não ter dúvidas que o Clube Naval estava na génese da construção do Centro Cyclin'Portugal Porto Moniz, mas lembrou que o centro também não existiria se não fosse a atuação da câmara na canalização de verbas, através de fundos comunitários, num projeto apresentado pela autarquia ao Ecotur, para a edificação do mesmo, cujo projeto foi proposto ao executivo pelo Sr. Alexandre Andrade, ainda sem estar na qualidade de Presidente do Clube Naval. -----

O Sr. Presidente disse que apesar de não ter sido aprovada uma nova candidatura ao Ecotur 2, que tinha por objetivo a ampliação daquela rede de trilhos, o Porto Moniz era o primeiro suplente na lista de projetos a financiar, prevendo por isso uma forte

possibilidade de isso poder vir a acontecer. -----

O Sr. Presidente corrigiu o Sr. Alexandre Andrade quando disse que não tinha recebido qualquer verba da autarquia, e lembrou que havia sido contratualizado, no protocolo com o Clube Naval, o pagamento da homologação do Centro, verba essa que foi efetivamente transferida para o clube. -----

Sobre a manutenção da pista, o Sr. Presidente recordou que a pandemia que se abateu sobre todos, em março de 2020, obrigou a um confinamento geral e, inclusive, à proibição da realização de atividade desportiva em toda a Região. Reconhecendo que tivesse de continuar a ser efetuada a manutenção aos trilhos, referiu que se calhar esta manutenção não carecia da mesma periodicidade, uma vez que os mesmos não estavam a ser utilizados. -----

O Sr. Presidente informou que está a ser efetivada a contratualização para a manutenção da pista, e que o segundo procedimento para pagamento daquela manutenção já foi lançado, uma vez que houve um lapso por parte do empresário no primeiro procedimento. -----

Com esta contratualização, o Sr. Presidente deu conta que ficava salvaguardada a manutenção não apenas dos trilhos de BTT, mas também das veredas da Cavaca, Voltas e Cruzinhas e Terra Chã, percursos que a autarquia pretende manter nas devidas condições de forma a poder candidatá-los a percurso recomendado. -----

O Sr. Presidente disse estar à vontade na discussão do assunto pois está a cumprir todas as formalidades e legalidades necessárias naquele processo, colocando-se ainda à disposição para, se necessário, estar presente numa assembleia geral do clube dando conta de toda a situação e esclarecer qualquer dúvida que pudesse existir por parte dos sócios do clube. -----

Lembrou que o clube não auferia apenas os 1200€ da Câmara Municipal, para o pagamento das despesas fixas, e ressaltou que não estavam ali a ser considerados os valores transferidos pelo Governo Regional no apoio ao desporto, lembrando ainda que grande parte dessas despesas não devem ter acontecido num período em que a prática desportiva estava proibida, a circulação entre concelhos também, e toda a gente estava confinada em casa. -----

O Sr. Presidente disse que não era possível atender à intenção de o clube receber 10 mil euros para pagar a manutenção dos trilhos, por falta de legalidade de um pagamento



desse género, e lembra que a Câmara teve de fazer uma realocação de verbas muito rigorosa, aquando do aparecimento da pandemia, de forma a poder ajudar as empresas e os municípios como ajudou no ano passado. -----

Disse estar descansado, enquanto Presidente, pois sabia que, mesmo durante um confinamento muito exigente como aquele que todos viveram, o clube continuou a auferir uma verba fixa para poder fazer face às suas despesas, mesmo que não estivessem a decorrer atividades desportivas naquela altura. -----

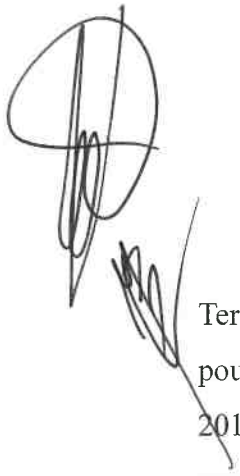
Retomou a palavra o Sr. Alexandre Andrade que disse que o Presidente estava a tentar dar a volta à questão referindo que não pagou aquele valor por falta de atividade do clube e ressaltou que só não teve lugar a atividade desportiva entre março e maio do ano passado, dando ainda conta que só no ciclismo, este ano, já gastou cerca de 2 mil euros, quando o valor que recebe da Câmara para aquela modalidade é de 4.250 euros, tendo gasto, no ano passado, 7 mil, valor que ultrapassa largamente o apoio da autarquia naquela modalidade, dizendo que tinha de ir buscar esse remanescente a algum lado. ---

Reforçou que não consegue pagar os 10 mil euros aos colaboradores que fizeram a manutenção do percurso, e recordou que se essa manutenção não tivesse sido assegurada, no ano passado, tinham-se perdido as obras realizadas pela autarquia. -----

Em relação às verbas que recebe do Governo Regional, disse que o Meeting de Canyoning e o Mountain Bike Madeira Meeting são dois eventos com impacto internacional, e que para o canyoning recebia 10 mil euros do Governo Regional, para um evento que custa cerca de 27 mil euros, montante que o clube consegue pagar com estes apoios e com o valor das inscrições, que apesar de não trazer lucro ao clube também garante que é um evento que não dá despesa. -----

Em relação ao Mountain Bike Madeira Meeting disse receber 5 mil euros da câmara e 5 mil do turismo, ressaltando que aquele evento vai já na sua 6ª edição, com uma grande projeção e consolidação, pelo que não podia assegurar a realização do evento se não tivesse assegurada a manutenção dos trilhos. -----

Em relação ao Meeting de Canyoning disse que foi feito um interregno no ano 2019, por questões de segurança, e referiu que as verbas que recebe do Governo Regional são um apoio enorme, mas disse ser necessário ainda mais investimento, por parte dos organismos públicos. -----



Terminou dizendo que o Clube Naval do Seixal é o único clube, num concelho com pouco mais de 2000 habitantes, que tem 3 eventos internacionais, lembrando que desde 2019 o Clube também realiza uma prova internacional de *trail running*, cuja organização custa cerca de 34 mil euros, e para o qual recebe apenas 4 mil euros da câmara. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira que lembrou que a autarquia, além de conceder apoio mensalmente para as despesas dos clubes e associações do concelho, apoia ainda com verbas extra, a realização pontual de vários eventos. -----

O Sr. Vereador acrescentou que qualquer processo de contratação que exceda os 6.750 euros só pode ser paga através de contratação pública, o que poderia ter excluído o Clube Naval daquela manutenção, uma vez que as competências do mesmo não vão de encontro àquelas que são necessárias, e questionou se o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza também não devia apoiar o clube nesse sentido. -----

Sobre o montante gasto pelo clube na modalidade do ciclismo, o Sr. Vereador alertou que o Sr. Alexandre Andrade não estava a ser correto quando dizia que só recebia o valor de 4.250 euros da Câmara, pois disse ser do conhecimento geral que o Governo Regional apoia financeiramente os clubes, por modalidade, e consoante o número de atletas que estejam inscritos pelo clube nessas modalidades. -----

O Sr. Vereador terminou confrontando o Sr. Alexandre Andrade com a eventualidade de o evento Transmadeira não ter vindo para o Porto Moniz por falta de colaboração do Clube Naval nesse sentido. -----

O Sr. Alexandre Andrade interrompeu o Sr. Vereador dizendo que estava a ser muito baixo nas suas acusações, pois a organização desse evento ia vir pedir à Câmara 1.500 euros para um jantar sendo que os atletas daquela competição iam ficar em tendas espalhadas pelo concelho e disse que não era esse tipo de turismo que se queria para o concelho. -----

Terminou dizendo que o evento passou pelos trilhos do Centro e que por isso não entendia o fundamento da insinuação do Sr. Vereador. -----

O Sr. Presidente, por sua vez, disse que a pandemia que trocou todas estas voltas ainda está bem latente, e acrescentou que por não conseguir prever o que ainda vem aí, em termos dos impactos da mesma, tinha de fazer uma gestão muito rigorosa e responsável de todos os recursos da autarquia. -----

Referiu que apesar de o Presidente do Clube Naval dizer que este ano o panorama será diferente, a verdade é que o próprio Governo Regional já tinha vindo a público assumir que a realização de grandes eventos só seria permitida a partir de setembro, tendo já procedido também ao cancelamento de vários eventos, pelo que não se vislumbra, para já, uma grande mudança face ao panorama atual. -----

Disse que os clubes deviam adaptar os pedidos de verbas à realidade atual dos mesmos, à semelhança de outras associações, que reduziram os pedidos de financiamento por não estarem a realizar todas as atividades, sendo que algumas, inclusive, preteriram de financiamento, por não realizarem qualquer atividade, de momento. -----

O Sr. Alexandre Andrade ressaltou que, ainda assim, prever a organização de eventos acarreta custos que o clube tem de suportar, custos esses que na sua opinião devem ser compensados financeiramente pela autarquia, e disse que quando recebeu a minuta do protocolo para o ano 2021 enviou em resposta que essa era uma das situações que devia ser revista, mas a verdade é que não o foi. -----

O Sr. Presidente terminou reiterando que não pode ignorar a lei, e que por isso não pode libertar verbas para eventos que efetivamente não aconteceram. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

